



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CÓPIA**  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 233/2021

PROTOCOLO Nº 4943  
DATA ENTR 16/06/21  
HORARIO 10:20  
Almeida  
RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **que seja atendida a reivindicação dos Mototaxistas para a fiscalização dos serviços clandestinos em nosso município.**

**JUSTIFICATIVA**

Os mototaxistas de Visconde do Rio Branco reivindicam a fiscalização no Município dos transportes clandestinos.

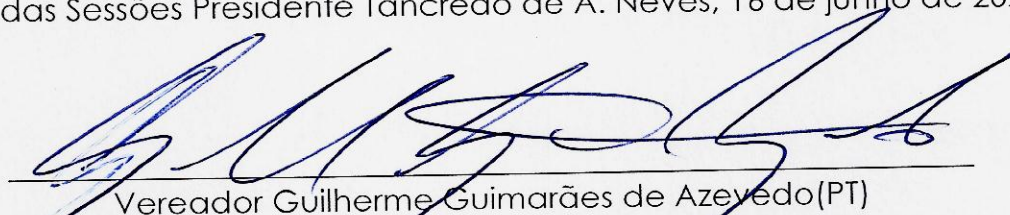
Ora, para exercerem o Ofício os mototaxistas tiveram que realizar grande investimento e adquirirem, por meio de concessão pública, o direito de trabalharem. Além das exigências, para atuarem têm de manter toda a documentação e impostos em dia.

Dessa forma, injusto é com essa categoria a existência de transporte clandestino de mototáxis, sem fiscalização por parte do Município.

Como é de responsabilidade do município o transporte, é necessário que o município fiscalize as condições que estão sendo prestadas, garantindo, inclusive, segurança aos cidadãos que utilizam esse meio de transporte.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 16 de junho de 2021.

  
Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo(PT)